

Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

Instalação de Matosinhos da Rubis Energia Portugal, S.A.

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	<i>Rubis Energia Portugal, S.A.</i>
Designação do estabelecimento	<i>Rubis Energia Portugal, S.A. - Instalação de Matosinhos</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Av. Dom Afonso Henriques, 1775 4450-017 Matosinhos</i>
Freguesia	<i>Matosinhos</i>
Concelho	<i>Matosinhos</i>

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

- Encerramento definitivo do estabelecimento de nível superior de perigosidade da Rubis em Matosinhos em 10 de Junho de 2016, comunicado à APA, ANPC e IGAMAOT em 11 de Março de 2016.

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	<i>Março 2016</i>
--	-------------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	<i>Novembro de 2015</i>
--	-------------------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A Instalação de Matosinhos da Rubis Energia Portugal, S.A. desenvolvia atividades de receção e armazenagem de GPL, onde se efetua o enchimento de carros tanques e de garrafas de GPL para posterior expedição e comercialização.

Código CAE¹ principal | N.º CAE: 46711 - Comércio por Grosso de Produtos Petrolíferos

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

- Não existem substâncias perigosas no estabelecimento desde 10 de Junho de 2016

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Apesar da existência de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Matosinhos atualizado em 2014 ainda referir a existência do estabelecimento (BP Portugal), não é possível decorrer nas instalações de Matosinhos um acidente grave envolvendo substâncias perigosas dado que desde 10 de Junho de 2016 não existem substâncias perigosas no estabelecimento.

O estabelecimento da Rubis de Matosinhos possui Plano de Emergência Interno.

Junho 2016

Arnaud Havard
Diretor Geral

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Onde se pode obter informação adicional?

Sobre o estabelecimento

Designação do operador	Rubis Energia Portugal, S.A.
Endereço do estabelecimento	Lagoas Park, Edif.11 - Piso 1 2740-270 PORTO SALVO
Telefone	219362090
Email	r.trigo@rubisenergia.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.rubisenergia.pt

Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal de Matosinhos
Endereço	Av. Dom Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos
Telefone	2209390900
Email	mail@cm-matosinhos.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.cm-matosinhos.pt

Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62